Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 863/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias to / tais de Cr$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil / cruzeiros.),os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento : 3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 4.000.000,00

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL.....CR$ 13.500.000,00

TOTAL CR$ 17.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do / presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrára em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de Outubro de 1.984.

Decreto nº 863/84 | Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 863/84 Conclusão)

Nilson Withelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal